

Maura Soares

Assunto: Projeto de Resolução n.º 31/XIII - PARECER
Anexos: AESA_Base-Parecer-AMP_Açores_23abril 2025.pdf

De: A.E.S.A. Azores <geral@aesazores.org>

Data: quarta-feira, 23 de abril de 2025 às 22:17

Para: secgeral <secgeral@alra.pt>, Lideres Parlamentares <lidersparlamentares@alra.pt>, Flavio Soares <fsoares@alra.pt>

CC: AESA AZORES <direcao@aesazores.org>

Assunto: Projeto de Resolução n.º 31/XIII - PARECER

Exmos. Senhores

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Líderes dos Grupos Parlamentares

Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CAPADS)

Tendo a Associação Empresarial para a Sustentabilidade dos Açores (A.E.S.A) tido conhecimento que se encontra a decorrer a análise e discussão do “Projeto de Resolução n.º 31/XIII – Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque Marinho dos Açores”, vimos remeter a V. Ex.as o Parecer desta Associação relativamente ao referido Projeto.

Agradecendo a oportunidade de contribuir para o processo em questão, e sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Atentamente,

A Direção da A.E.S.A.



✉ direcao@aesazores.org

🌐 <https://aesazores.org/>

📍 NONAGON - R. da Tecnologia K - Épsilon 2, 9560-421 Lagoa

PARECER

A.E.S.A - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL PARA A SUSTENTABILIDADE DOS AÇORES

Grupo de Trabalho – “Áreas Marinhas Protegidas”

ASSUNTO: Proposta de exceção para permitir a pesca com arte de salto e vara em Áreas Marinhas Protegidas com nível de proteção total – Projeto de Decreto Legislativo Regional – 3.ª alteração ao DLR n.º 28/2011/A – PARQUE MARINHO DOS AÇORES.

DESTINATÁRIO: Presidência, Grupos e Representações Parlamentares e Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CAPADS) da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

DATA: 23 de abril de 2025

1. ENQUADRAMENTO

As Áreas Marinhas Protegidas (AMP) são instrumentos essenciais para a proteção e recuperação da biodiversidade, promoção da segurança alimentar e apoio ao desenvolvimento sustentável. Em muitos casos, são criadas com o objetivo de assegurar a resiliência dos ecossistemas marinhos e reforçar a sustentabilidade da própria atividade piscatória.

A nível global, e em consonância com compromissos europeus e internacionais, os Estados e Regiões comprometem-se com a proteção de, pelo menos, 30% do oceano até 2030, reconhecendo as AMP como medidas eficazes para mitigar os impactos das alterações climáticas, proteger habitats sensíveis e garantir o equilíbrio ecológico do mar.

O Parque Marinho dos Açores (RAMPA), criado em 2011 e ampliado em 2016, é hoje uma referência mundial de compromisso e boas-práticas na proteção do oceano. Em 2019, o Governo Regional dos Açores celebrou um memorando de entendimento com a Fundação Oceano Azul e o Instituto Waitt, dando origem ao Programa Blue Azores. Este processo foi construído com base num modelo participativo, que veio a envolver 17 entidades representativas dos setores da pesca, ciência, turismo, comércio e sociedade civil, garantindo legitimidade técnica, social e política às decisões adotadas.

A revisão do RAMPA foi aprovada em outubro de 2024 pela Assembleia Legislativa com ampla maioria, estabeleceu a proteção de 30% da Zona Económica Exclusiva (ZEE) dos Açores, das quais 16% correspondem a áreas de proteção total. Estas zonas, onde não são permitidas atividades extrativas, incluem ecossistemas marinhos sensíveis como os montes submarinos Princesa Alice, D. João de Castro, Formigas e Condor, entre outros, cruciais para a biodiversidade e para a resiliência dos oceanos.

A par, e numa breve análise da pesca de salto e vara ao abrigo dos três pilares da sustentabilidade, considera-se que:

A pesca de salto e vara é uma pesca sazonal e seletiva que existe nos Açores há cerca de 80 anos e caracteriza-se pela utilização de instrumentos de pesca que só permitem capturar um indivíduo de cada vez, tornando-a uma arte de pesca bastante seletiva e singular, onde várias famílias beneficiam da necessidade de mão de obra numerosa. Há uma distribuição de riqueza, rendimento, que, para muitas famílias (aproximadamente 500 pescadores, distribuídos por 66 embarcações ativas, entre os 6 e os 30m) é uma (ou a mais) importante e significativa parcela do rendimento anual. Assim, nos pilares Social e Económico, o seu impacte é, efetivamente, positivo.

No pilar Ambiental, entre diversas especificidades, destacam-se: o acompanhamento científico e de controlo através de um programa de observadores com coberturas sempre superiores a 60% da frota a operar, desde 1999; é a maior base de dados do mundo de uma pescaria de salto e vara, com mais de 5 milhões de dados; Certificação Friends of the Sea, Dolphin Safe e, mais recentemente, Naturland; É a primeira pescaria neutra em plástico desde 2022, e é realizada monitorização de lixo marinho desde 2015 e; ecologicamente, é uma arte seletiva, não capturando o cardume por inteiro, respeitando o tamanho mínimo definido pelas medidas de gestão regionais, não tem capturas acessórias de outras espécies e não tem contacto com fundo, não havendo perdas de aparelhos ou destruição de habitats. É, de facto, uma pescaria sustentável e altamente monitorizada. Adicionalmente, desde o seu início, contribui também para a monitorização de aves, cetáceos e tartarugas.

Em suma, compreende-se que a pesca de salto e vara nos Açores é uma pescaria que permite assegurar o contributo para importantes objetivos e metas ao nível da sustentabilidade dos oceanos, mas não é, como qualquer atividade extrativa, totalmente inócua nos ecossistemas nos quais estas espécies interagem e dele fazem parte, mesmo sendo pelágicas e sazonais – o ecossistema pelágico, com a sua variabilidade sazonal, é uma importante componente de interações e fluxos com o ecossistemas e habitats no global, ainda para mais, tratando-se de um sistema global fluído.

2. POSIÇÃO DA A.E.S.A

A Associação Empresarial para a Sustentabilidade dos Açores (A.E.S.A) **manifesta-se contra a proposta**, em análise na presente data, de exceção que visa permitir a pesca com arte de salto e vara em áreas de proteção total no âmbito do Parque Marinho dos Açores, pelos seguintes motivos:

- **Compromete a integridade científica e ecológica** do modelo de conservação implementado:
 - o Contrariando os princípios fundamentais que sustentam a proteção marinha efetiva, sem existência ainda de dados que demonstrem que estas não apresentam efeitos
 - o É necessário obter dados e resultados concretos da sua implementação e com a robustez do tempo e da análise holística e integrada da variabilidade de resultados e respetiva estabilidade, e já com experiência e dados de monitorização, devem ser então ponderados ajustes e alterações, mas assentes em conhecimento de base científico e dados objetivos. Qualquer processo de monitorização e de planeamento deve ser dinâmico, e de forma a não se tornar obsoleto ou

desajustado, deve, precisamente, assegurar o seu ajuste e adaptação em função dos seus resultados de monitorização.

- **Prejudica o desenvolvimento sustentável e diversificado da economia azul açoriana:**
 - o Ao introduzir potenciais conflitos de uso em zonas cruciais, não só para o crescimento de atividades não extrativas, também elas geradoras de dinâmica socioeconómica diversificada e riqueza, como o turismo de natureza, o mergulho e a investigação científica, entre muitas outras, mas inclusivamente como locais de regeneração e crescimento de recursos para outras atividades, como a pesca, ao se deslocarem para as áreas envolventes não protegidas.
 - o A saúde e qualidade dos ecossistemas nesses locais, bem geridos, é fundamental para o crescimento e aparecimento de populações de diversas espécies que são pescadas e que permitirão que esses recursos possam tornar-se mais abundantes e repor e melhorar stocks (quer ao nível de quantidade, quer de qualidade (tamanho) – aumento da biomassa) em todo o mar dos Açores, muito além das zonas das áreas protegidas.
 - o É, efetivamente, uma ferramenta de recuperação dos recursos pesqueiros – ao contrário do que a contestação ao atual modelo de gestão e áreas implementadas alega;
 - o Reverte um modelo e processo de equilíbrio entre uso e proteção: A RAMPA não impede a atividade humana, mas organiza-a e regula-a com base na sensibilidade ecológica de cada zona. É um modelo de uso responsável, não de exclusão total.
- **Enfraquece a legitimidade democrática e participativa e o processo científico:**
 - o A RAMPA resultou de um dos processos mais participativos e cientificamente robustos já realizados nos Açores, com contributos de universidades, ONGs, setor das pescas e da sociedade civil. Deslegitimar este processo é desvalorizar a inteligência coletiva e o conhecimento técnico, de um processo amplamente consensual recentemente aprovado por maioria na Assembleia Legislativa, sem dados objetivos que alterem o contexto de base sobre o qual foi elaborada a proposta aprovada.
 - o Deve ser evitada a politização de um bem comum, e a proposta de revisão introduz uma abordagem reativa a uma questão técnica e estratégica. A conservação marinha deve estar acima dos ciclos eleitorais;
 - o Adicionalmente, a RAMPA está a ser implementada e já conta com investimento público e privado para ciência, fiscalização e sensibilização. Parar agora é desperdiçar recursos e quebrar compromissos assumidos mais uma vez, com base numa proposta que não se considera ter fundamento científico robusto.
- **Cria um precedente perigoso:**
 - o Que poderá comprometer futuras decisões de conservação costeira e offshore, contaminando processos participativos e desincentivando o envolvimento dos utilizadores e da sociedade civil, para além de enfraquecer a segurança jurídica e a estabilidade das políticas públicas de forma não fundamentada.
- **Descredibiliza a posição e compromisso internacional dos Açores, bem como compromete a valorização do território e soberania oceânica dos Açores e de todo o país,** como líder em conservação marinha, colocando em risco reputacional os compromissos assumidos pela Região com entidades e fóruns internacionais, e ao nível de financiamento a esse nível.
 - o A RAMPA representa um pacto com as gerações futuras e reforça a posição estratégica dos Açores no Atlântico como líder em conservação marinha. Recuar seria um desperdício de capital político e ecológico num momento em que o mundo valoriza ações ambiciosas em oceanos.

- o A proposta agora apresentada de revisão ou suspensão (sem qualquer base científica ou empírica) coloca em risco a preservação de recursos essenciais e ignora o princípio da precaução.
- o A RAMPA permite aos Açores e a Portugal cumprir metas internacionais como a 30x30 da ONU, o Pacto Ecológico Europeu e os compromissos do MPA OCEAN DECADE. Recuar é colocar o arquipélago em incumprimento.

3. CONCLUSÃO

Tal como já referido anteriormente, não existe, até ao momento, uma base científica ou estudo técnico apresentado que fundamente este retrocesso. Pelo contrário, e tal como já referido, os dados disponíveis indicam que as áreas de proteção total beneficiam indiretamente a pesca através do aumento da biomassa e do efeito de transbordamento para zonas adjacentes. A eventual afetação de curto prazo poderá, como já foi assumido pelo Governo dos Açores, ser compensada por mecanismos adequados, sem comprometer os objetivos de conservação que, per si, contribuem para os objetivos de resiliência e viabilidade atual e futura das diversas atividades económicas, incluindo a pesca.

Já em sede de anterior auscultação para o processo de implementação da atual RAMPA em vigor (especificamente relativamente à Petição 3054 – “Áreas Marinhas Protegidas dos Açores - Implementação Urgente.”), a A.E.S.A considerou que (e mantém exatamente a mesma posição):

- **O atual modelo de gestão e RAMPA em vigor é uma medida crucial para prevenir a continuação da degradação, visível e factual no mar dos Açores, dos habitats marinhos e para garantir a saúde dos ecossistemas que são fundamentais tanto para a biodiversidade como para as atividades humanas dependentes destes recursos;**
- **As AMP são críticas para o processo de sustentabilidade de todo o recurso mar nos Açores. Não só permitem responder às metas e objetivos do oceano assumidos formalmente pelos Estados-membro, mas, acima de tudo, essas metas e objetivos assumem uma abordagem ecossistémica que permite construir a necessária mudança de uma economia essencialmente extrativa para uma economia de valor-acrescentado. Efetivamente, tendo por base uma matriz (mar) em que os seus ecossistemas estão saudáveis e em funcionamento, os recursos que proporcionam (quer sejam extrativos ou não) são, simultaneamente, e como consequência, de maior quantidade e melhor qualidade.**

Nesse contexto, cumpre voltar a reforçar a necessidade de o Governo Regional dos Açores considerar e implementar em paralelo à RAMPA diversas dimensões no modelo e sistema de governança e governação do mar dos Açores identificadas no parecer da A.E.S.A à petição suprarreferida (http://base.alra.pt:82/peticao_abaixo/pe323.pdf), consideradas cruciais e indispensáveis para o sucesso do atual modelo e dos seus objetivos e metas, transversais quer ao nível ambiental, quer das atividades económicas.

Para tal, a A.E.S.A alerta para a necessidade de monitorizar os impactes das medidas e implementação da RAMPA, por forma a sustentar decisões futuras sobre o que poderá ser revisto ou alterado, ou simplesmente ajustado ou até reforçado, avaliando com dados concretos os impactes do seu modelo de gestão nas suas diversas dimensões – social, económica e ambiental.

Em suma, é fundamental assegurar a monitorização sistemática dos impactes durante o processo de implementação da RAMPA, incluindo neste caso concreto, de forma a corrigir, caso assim se revele necessário efetivamente, o modelo em curso.

Na qualidade de entidade empresarial, multi-sectorial, com o estatuto de ONG/A **apelamos formalmente aos Grupos e Representações Parlamentares da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para que rejeitem a proposta de alteração** apresentada pelo Partido Socialista. Esta proposta representa, à presente data e no contexto quer da recente aprovação da RAMPA em vigor, quer dos dados científicos e técnicos existentes, um passo atrás injustificado na política de conservação marinha da Região e compromete os avanços já alcançados com amplo apoio político, técnico e social.

Salvaguardar a integridade das áreas de proteção total é salvaguardar o futuro ambiental, económico e social dos Açores. A confiança nos processos participativos, o respeito pela ciência e a coerência estratégica são pilares fundamentais para garantir uma governação ambiental moderna, eficaz e respeitada. A A.E.S.A defende o caminho da sustentabilidade com determinação.

A Direção da A.E.S.A